

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF 36.542.025/0001-64
NIRE 35.300.451-23-6
COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de abril de 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de abril de 2026, às 09:00 horas, realizada por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** **Benjamin Ribeiro Quadros** - Presidente, **Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues** - Vice-Presidente, **Mônica de Araujo Pereira** - Membro do Conselho, **Daniel Luiz Gleizer** - Membro Independente do Conselho, **Luiz Alves Paes de Barros** - Membro Independente do Conselho e **Nísia Verônica Trindade Lima** - Membro Independente do Conselho.
4. **ORDEM DO DIA:** A seguinte pauta foi apresentada ao Conselho:

- (i) Destituição de membro da Diretoria da Companhia; e
- (ii) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**

Após apresentação do tema pelo Presidente do Conselho de Administração e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram o quanto segue:

- o O Conselho de Administração aprovou a destituição do **Sr. JOSÉ ANTONIO AFONSO PIRES** do cargo de Diretor sem designação específica, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.
- o O Conselho de Administração, considerando o término do mandato da atual Diretoria e nos termos do Estatuto Social da Companhia, **deliberou proceder à reeleição dos membros da Diretoria**, conforme relacionados abaixo:
 - (i) **Sr. RODRIGO FRIZZI SOUSA**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação e pós-graduado em TIC, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.627-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.581.018-25, como **Diretor Presidente**;
 - (ii) **Sr. BENJAMIN RIBEIRO QUADROS**, brasileiro, casado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 63.120.119-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.346.607-49, como **Diretor Vice-Presidente**;

(iii) **Sr. ANTONIO EDUARDO PIMENTEL RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 07.357.433-7, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.033.157-68, como **Diretor de Relações com Investidores**;

(iv) **Sra. MONICA ANDREA JAMBEIRO PEDREIRA**, brasileira, casada, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 05.892.440-00, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 960.255.815-68, como **Diretora Financeira**;

(v) **Sra. MÔNICA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, Bacharel em Informática, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 07.212.720-2, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.924.297-06, como **Diretora sem designação específica**;

(vi) **Sra. VERONICA PEIXOTO COELHO**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 499047-1, expedida pelo MM/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.015.357-88, como **Diretora de Gente e Gestão Corporativa**;

(vii) **Sr. MAURÍCIO LEITE DE CAMPOS BUENO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Campinas e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 35.117.346-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.501.278-01, como **Diretor sem designação específica**;

(viii) **Sr. WAGNER PASCHOAL FOSCHINI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Campinas e Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 27.070.300, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.098.138-97, como **Diretor sem designação específica**.

Os Diretores ora reeleitos tomarão posse com mandato de 3 (três) anos, **com início em 12 de maio de 2026 e término em 12 de maio de 2029**, mediante assinatura do termo de posse e do respectivo termo de anuência previsto na regulamentação aplicável da CVM, que será lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia.

No ato da posse, os Diretores declararão, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos legais para o exercício do cargo, nos termos da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, bem como que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou por qualquer pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues
Vice-Presidente

Daniel Luiz Gleizer
Membro Independente do Conselho

Mônica de Araujo Pereira
Membro do Conselho

Luiz Alves Paes de Barros
Membro Independente do Conselho

Nísia Verônica Trindade Lima
Membro Independente do Conselho